



## COMUNICADO DE IMPRENSA

### Termos de referência para o cargo de Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café

**LONDRES, 24 de janeiro de 2017** — O Conselho Internacional do Café, em sua 118.<sup>a</sup> sessão (extraordinária) realizada em 23 de janeiro de 2017, aprovou os termos de referência para o cargo de Diretor-Executivo da OIC, anexados a este Comunicado de Imprensa. Solicita-se aos Governos Membros que encaminham os nomes dos candidatos que endossarem, juntamente com os respectivos *curricula vitae* e cartas pessoais de motivação, à Secretaria da OIC pelo e-mail [ed@ico.org](mailto:ed@ico.org) ou então, pelo correio, ao Chefe de Finanças e Administração, Organização Internacional do Café, 22 Berners Street, Londres W1T 3DD, o mais tardar até **23 de fevereiro de 2017**. A fim de poder-se cumprir a legislação de proteção de dados, os candidatos devem declarar em suas cartas de motivação que consentem que seus *curricula vitae* e suas cartas sejam distribuídos ao Comitê de Pré-Seleção da Organização.

#### ***Acerca da Organização Internacional do Café***

*Fundada em 1963, a Organização Internacional do Café (OIC) é o principal organismo internacional a serviço do café, congregando governos de países exportadores e importadores para, através de cooperação internacional, enfrentar os desafios com que o setor cafeeiro mundial se defronta. Seus Governos Membros incluem 42 países produtores de café e 35 países consumidores. Saiba mais visitando o site [www.ico.org](http://www.ico.org).*

## **TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O CARGO DE DIRETOR-EXECUTIVO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ**

Um candidato bem-sucedido deve ter profundos conhecimentos do setor cafeeiro e ampla experiência pertinente. Um candidato bem-sucedido deve também demonstrar sólida capacidade de gestão que o habilite a administrar uma organização com as dimensões e complexidade da Organização Internacional do Café, incluindo gestão de pessoal, gestão orçamentária e experiência na obtenção de apoio financeiro. Experiência na realização de estudos analíticos, entre os quais estudos econômicos, bem como no desenvolvimento e implementação de projetos de capacitação seria desejável.

Os candidatos devem possuir as qualidades necessárias para conseguir apoio amplo entre os Membros da Organização Internacional do Café e devem, no mínimo, satisfazer o seguinte:

**a) Nacionalidade**

Os candidatos devem ser cidadãos dos países Membros da OIC e contar com o endosso dos respectivos Governos.

**b) Formação**

Os candidatos devem ter obtido ao menos um grau universitário de uma universidade ou instituição de ensino superior reconhecida.

**c) Experiência profissional**

Os candidatos devem ter pelo menos 15 (quinze) anos de experiência profissional, com um mínimo de 5 (cinco) anos em nível de gestão sênior, em entidades governamentais, organizações internacionais ou empresas comerciais ou semelhantes. Experiência em angariação de fundos e gestão de projetos é desejável; experiência na área de produtos básicos, do café em particular, será considerada essencial.

**d) Idade**

Em cumprimento das regras das Nações Unidas, não há restrições quanto à idade dos candidatos.

**e) Idiomas**

Excelentes conhecimentos de inglês, tanto escrito quanto falado, são essenciais. Conhecimentos de um ou mais dos outros idiomas oficiais da Organização (espanhol, francês e português) seriam desejáveis.

### **Condições de emprego**

As condições de emprego serão análogas às que se aplicam a funcionários de categoria correspondente em organizações intergovernamentais similares. Será pago o equivalente em libras esterlinas a um salário bruto de US\$194.136 por ano, acrescido de ajustamento de posto. O contrato será por um período de 5 (cinco) anos.